



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Ofício nº. 05/2024 CI.

Catanduvas, 26 de Março de 2024.

Ilmo. Sr.

Ricardo Barreto Salgueiro

M.D. Presidente do LEGISLATIVO MUNICIPAL

Em atenção a Instrução Normativa nº. 180/2023, encaminhamos documentação desta Controladoria Interna, para que seja juntado do PCA referente ao exercício financeiro de 2023 do Legislativo Municipal e anexada as demais documentações e envia-las para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná-TCE/PR.

Na certeza de estarmos contribuindo com a regularidade da Gestão, aproveitamos do ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Edilson Malavski

Controlador Interno

